ANEXO I

Formulário de Inscrição para Afastamento de Servidores Docentes e TAEs do IFCE para Participação em Mestrado, Doutorado ou Pós-Doutorado

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Formulário de Inscrição						
A implementação do Afastamento do servidor dependerá do preenchimento correto e completo deste Formulário						
1 – IDENTIFICAÇÃO DO	O SERVIDOR					
Nome completo do servidor	r:					
CPF:	Data de nascime	nto: /	/ Matrícula SIA	PE:		
Fone: ()	E-	mail:				
2 – ATUAÇÃO PROFISS	IONAL E LOCA	L DE TRAB	ALHO			
Nome da Unidade de Lotaç	ão/Exercício:					
Categoria Funcional: () D	Pocente () TAE	Nome of	do Cargo:			
Tempo de Efetivo Exercício	o no IFCE (em ano	s e meses):				
3 – IDENTIFICAÇÃO DO	O AFASTAMENT	TO E DO CU	JRSO			
Nível do Curso a ser freque	ntado no período d	le afastament	o:			
() Mestrado () Doutorado	() Pá	is-Doutorado			
Nome do mestrado/doutora	do a ser frequentac	lo no período	de afastamento:			
Instituição de destino/Local	l do curso:					
Período:meses* a pare *Máximo de 12 meses para cada						
Existe a oferta do Curso pre	etendido no Ceará:	() SI	M () NÃO			
Já foi contemplado com Afa	astamento anterior	no IFCE: () NÃO () SIM	Meses.		
4 – COMPROMISSO DO	SERVIDOR					
Declaro, para fins de direito *******/IFCE, de ** de *		nas fixadas po	elo Edital n° **/20**/	campus -		
Local:			Data: /			
	(Assinatu	ra do servido	r)			

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO (Apenas modelo. Não utilize como impresso)

À Comissão Responsável pelo [DADOS DO EDITAL] -

Eu,	(nome de serv	vidor)	, SIAPE	(n° SIAPE)	, servi	dor lotado no
(nome da unidade					
	EDITAL], venho			or recurso con	tra <u>(indica</u>	r o resultado
prelin	ninar conforme cr	onograma (do edital).			
Os ar	gumentos com os	quais conte	esto o referido	resultado prelin	ninar são:	
						(Local, data).
						(Local, data).
					_	
		Assii	natura do(a) (Candidato(a)		

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA IMPUGNAÇÃO (Apenas modelo. Não utilize como impresso)

À Comissão Responsável pelo [DADOS DO EDITAL]-

ADN	MINISTRATIVO	dor) , SIAPE lotado(a) no <u>(</u> o ao [DADOS DO	nome da	unidade	de lotação) ,	venho
		(Local de la Carte	e Data) atura do candi	dato)		

ANEXO IVCritérios de seleção para servidores técnico-administrativos e docentes

ITEM	CRITÉRIO PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTOS	CLASSE DE SERVIDOR	CURSO	Cálculo	PONTUAÇÃO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
		2		TM=0	0,0	
		TAE		0 <tm≤6meses< td=""><td>2,5</td><td></td></tm≤6meses<>	2,5	
1	TM - tempo de matrícula em		Mestrado	6 meses < TM ≤ 12 meses	5,0	Declaração da instituição, cópia do edital, histórico escolar emitidos pela
1	programa de pós-graduação para o qual está concorrendo.	DOCENTE		12 meses < TM ≤ 18 meses	10,0	instituição promotora do programa.
	T			18 meses < TM ≤ 24 meses	20,0	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
				24 meses $<$ TM \le 30 meses	30,0	
				TM=0	0,0	
				0 <tm≤6meses< td=""><td>2,5</td><td></td></tm≤6meses<>	2,5	
				6 meses < TM ≤ 12 meses	5,0	
		TAE		$12 \text{ meses} < TM \le 18 \text{ meses}$	7,5	
2	TM - tempo de matrícula em		Doutorado	$18 \text{ meses} < TM \le 24 \text{ meses}$	10,0	Declaração da instituição, cópia do edital, histórico escolar emitidos pela
2	programa de pós-graduação para o qual está concorrendo.	DOCENTE	Doutorado	24 meses $<$ TM \le 30 meses	15,0	instituição promotora do programa.
				$30 \text{ meses} < TM \le 36 \text{ meses}$	20,0	, 1
				$36 \text{ meses} < TM \le 42 \text{ meses}$	25,0	
				$42 \text{ meses} < TM \le 48 \text{ meses}$	30,0	
				$48 \text{ meses} < TM \le 60 \text{ meses}$	40,0	
3	TEE - tempo de efetivo exercício no atual cargo no quadro permanente do IFCE	TAE DOCENTE	Mestrado Doutorado Pós-doutorado	TEE=(N° de dias X 0,006) *	até 50,0	Declaração emitida pelo núcleo de gestão de pessoas da unidade administrativa de lotação do servidor.
				TAI=0 (nunca se afastou)	70,0	
				$0 < TAI \le 6 \text{ meses}$	65,0	
		T 4 F		6 meses < TAI ≤ 12 meses	60,0	
TAI - tempo em afastamento integral para realizar mestrado, doutorado ou pós-			Mestrado	12 meses < TAI ≤ 18 meses	55,0	Declaração emitida pelo núcleo de gest
		Doutorado	18 meses < TAI ≤ 24 meses	50,0	de pessoas da unidade administrativa de	
	doutorado	DOCLINIE	Pós-doutorado	24 meses < TAI ≤ 30 meses	45,0	lotação do servidor
				30 meses < TAI ≤ 36 meses	40,0	
				36 meses < TAI ≤ 42 meses	35,0	
				42 meses < TAI ≤ 48 meses	30,0	

7	desempenho de servidor de docente Atuação em comissões, comitês, conselhos, contratos, convênios etc	TAE DOCENTE	Doutorado Pós-doutorado Mestrado Doutorado	de servidor docente para efeito de progressão. Conforme Tabela 1	até 50,0 até 25,0	de pessoas da unidade administrativa de lotação do servidor.
6	ADSD – Avaliação de desempenho de servidor de	DOCENTE		para efeito de progressão. ADSD = Pontuação obtida na última avaliação de desempenho de servidor docente para efeito de	até 50,0	Declaração emitida pelo núcleo de gestão de pessoas da unidade administrativa de
5	ADST – Avaliação de desempenho de servidor de técnico-administrativo	TAE	Mestrado Doutorado	ADST = Pontuação obtida na última avaliação de desempenho de servidor técnico-administrativo	até 24,0	Declaração emitida pelo núcleo de gestão de pessoas da unidade administrativa de lotação do servidor.
				$72 \text{ meses} < \text{TAI} \le 78 \text{ meses}$ $\text{TAI} > 78 \text{ meses}$	5,0	
				66 meses < TAI ≤ 72 meses	10,0	
				60 meses < TAI ≤ 66 meses	15,0	
				$54 \text{ meses} < TAI \le 60 \text{ meses}$	20,0	
				48 meses < TAI ≤ 54 meses	25,0	

TABELA 1 – Cálculo da atuação em atividades de gestão, comissões, comitês, conselhos, convênios, contratos e cargos.

ATIVIDADE	Pontuação por item	Pontuação máxima por item
7.1 Presidência de conselho, comitê ou comissão institucional	2,0 pontos por presidência	20,0
7.2 Atuação como membro, secretário ou congêneres de conselho, comitê ou comissão institucional	1,0 pontos por atuação	10,0
7.3 Coordenação de contratos, convênio ou congêneres	2,0 pontos por coordenação	20,0
7.4 Fiscalização de contratos, convênios ou congêneres	1,0 pontos por fiscalização	10,0

TABELA 2 – Quadro para cálculo da avaliação de produção científica, tecnológica, cultural e artística nos 04 (quatro) últimos anos,

	Pontuação por Item	Pontuação Máxima por item
9.1 Artigo em periódico indexado pela CAPES com Qualis A1, A2 ou B1	$5\times (\ N_{A1}\times 1+N_{A2}\times 0,85+N_{B1}\times 0,70)$ Em que $N_{A1},\ N_{A2}$ e N_{B1} representam a quantidade de artigos Qualis A1, A2, B1, respectivamente, publicados em periódicos nacionais ou internacionais.	20,0
9.2 Artigo em periódico indexado pela CAPES com Qualis B2, B3, B4, B5 ou C	$50\times (N_{B2}\times 0,55+N_{B3}\times 0,40+N_{B4}\times 0,25+N_{B5}\times 0,1+N_{C}\times 0,05)$ Em que $N_{B2},N_{B3},N_{B4},N_{B5}$ e N_{C} representam a quantidade de artigos Qualis B2, B3, B4, B5 e C respectivamente, publicados em periódicos nacionais/internacionais.	20,0
9.3 Artigo em periódico não indexado pela CAPES	0,5 ponto por artigo	5,0
9.4 Autor de livro publicado com ISBN	5,0 pontos por livro	25,0
9.5 Autor de capítulo de livro publicado com ISBN	2,0 pontos por capítulo	10,0
9.6 Apresentação de trabalho em eventos (completos)	1,0 ponto por apresentação	10,0
9.7 Apresentação de trabalho em eventos (resumos expandidos e resumos simples)	0,5 por apresentação	5,0
9.8 Coordenação de projeto/programa* com fomento externo (pesquisa ou extensão).	5,0 pontos por projeto/programa	25,0
9.9 Coordenação de projeto/programa (pesquisa ou extensão).	3,0 pontos por projeto/programa	15,0

0.10 Atuação em projeto/programa (pasquisa ou outopaão)	1.0 ponto por projeto	5,0
9.10 Atuação em projeto/programa (pesquisa ou extensão)	1,0 ponto por projeto	3,0
9.11 Organização de evento científico/tecnológico/ extensão/extensão tecnológica/social (somente coordenação de evento)	4,0 pontos por evento	20,0
9.12 Orientações de Doutorado (concluídas)	4,0 pontos por orientação concluída	20,0
9.13 Orientações de Mestrado (concluídas)	3,0 pontos por orientação concluída	18,0
9.14 Orientações TCC de Especialização (concluídas)	2,0 pontos por orientação concluída	20,0
9.15 Orientações de TCC de ensino médio, técnico ou graduação (concluídas)	2,0 pontos por orientação concluída	20,0
9.16 Orientações* de iniciação científica (ICs), tecnológica (IT), à docência (ID) e alunos voluntários em pesquisa cadastrados na PRPI (PEVPI) e iniciação científica Jr. Orientações de outra natureza pós-doutorado, desenvolvimento científico regional, desenvolvimento tecnológico industrial, inovação tecnológica industrial, extensão e apoio técnico (Pós-Doc, DCR, DTI, ITI, EXP, ATP)	2,0 pontos por orientação	20,0
9.17 Patentes depositadas com número do registro	5,0 pontos por patente	25
9.18 Registro de <i>softwares</i> /cultivares protegidos com número do processo	5,0 pontos por registro	25
9.19 Apresentação de obra artística, arranjo musical, partituras, composição musical, programa de rádio ou TV, obras de artes visuais, sonoplastia, Traduções, prefácios e posfácios**	5,0 pontos por apresentação	25

ANEXO V

TABELA DE PONTUAÇÃO – DOCENTE E TAE

Premissas:

- 1. Todos os critérios marcados com pontuação pretendida deverão estar com os devidos documentos comprobatórios;
- 2. A documentação comprobatória deve ser identificada e apresentada na estrita sequência de critérios dos itens constantes na tabela abaixo;
- 3. Serão considerados para fins, para fins de avaliação do critério 8, apenas as atividades e produção nos 04 (quatro) últimos anos.

SIAPE:	OO CANDIDATO(A): : () DOCENTE () TAE	
Critério	Identificação e descrição do(s) documento(s) comprobatórios	Pontuação pretendida pelo(a) candidato(a)
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
	TOTAL	
	Assinatura do(a) Candidato(a)	